

Usina de Belo Monte e as concepções espaciais subjacentes ao conceito de atingido por barragem: o caso da lagoa do Independente I em Altamira-PA

Belo Monte Power Plant and the spatial concepts underlying the concept of being affected by dams: the case of Lagoa do Independente I in Altamira-PA

Elisa Mergulhão Estronioli

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Altamira, PA, Brasil

elisaestronioli@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5860-3507>

José Queiroz de Miranda Neto

Universidade Federal do Pará (UFPA), Altamira, PA, Brasil

mirandaneto@ufpa.br

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1939-4866>

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar as diferentes concepções de espaço que embasam o conceito de atingido por barragem a partir da análise do caso dos moradores da ocupação da Lagoa do bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira-Pará. Os moradores da área supracitada se organizaram, junto ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), para serem reconhecidos como atingidos pela hidrelétrica de Belo Monte, em um processo de lutas que evidenciou os limites da concepção espacial utilizada no setor elétrico para definir os atingidos. O trabalho foi feito com base em dados secundários e entrevistas abertas e semiestruturadas com ex-moradores da área e de outros atores desse processo. Os resultados indicam a existência de pelo menos duas perspectivas espaciais que conformam as disputas em torno do conceito de atingido. A primeira, proveniente do setor elétrico, corresponde a uma concepção “areal” delimitada a partir do “polígono do empreendimento” (baseado na cota de inundação). Ela se relaciona à visão territorial-patrimonialista e hídrica de atingido, que prioriza o aspecto físico do espaço e oculta as relações sociais. A segunda é uma concepção espacial “humana” ou “relacional”, que considera os efeitos espaciais desses projetos de grande escala sob a lógica da totalidade, levando em conta as relações sociais na produção do espaço, incluindo as determinações de ordem política.

Palavras-chave: Atingidos por barragens, Produção do espaço, Altamira, Hidrelétrica de Belo Monte.

ABSTRACT

This work aims to identify the different conceptions of space that support the concept of the affected by dam's from the analysis of the case of the residents of the Lagoa occupation of the Jardim Independente I neighborhood, in the city of Altamira-Pará. The residents of the area in question organized themselves, together with the Movement of People Affected by Dams (MAB), to be recognized as affected by the Belo Monte hydroelectric plant, in a process of struggles that highlighted the limits of the spatial concept was used by electric power sector for define those affected. The work was based on secondary data and open and semi-structured interviews with former residents of the area and other actors in this process. The results indicate the existence of at least two spatial perspectives that shape the disputes around the concept of being affected. The first, coming from the electricity sector, corresponds to an “areal” concept delimited from the “enterprise polygon” (based on the flood level). It is related to the territorial-patrimonial and water vision of the affected, which prioritizes the physical aspect of space and hides social relations. The second is a “human” or “relational” spatial conception, which considers the spatial effects of these large-scale projects under the logic of totality, taking into account social relations in the production of space, including political determinations.

Keywords: People affected by dams, Production of space, Altamira, Belo Monte hydroelectric plant.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a principal forma de produção de eletricidade se dá por via de hidrelétricas, o que implica (em maior ou menor grau) no barramento de um curso d'água. As grandes hidrelétricas, concebidas por Ribeiro (1987) como Projetos de Grande Escala (PGE), causam mudanças profundas nos lugares onde se instalam e revelam as contradições próprias do modo de produção capitalista em determinadas formações socioespaciais. Desse movimento da realidade, surgem os atingidos e as atingidas por barragens, sujeitos que são acometidos por um conjunto de transformações em decorrência da instalação desses empreendimentos.

Posto isso, o presente texto estuda algumas das implicações da instalação da usina hidrelétrica de Belo Monte, construída entre 2011 e 2019 no rio Xingu, que gerou fortes modificações espaciais na cidade de Altamira-PA, situada a 54 km da barragem principal. Antes e durante a construção da barragem, travaram-se alguns debates sobre as características do que seria a área afetada, incluindo os critérios de definição e, principalmente, a dimensão das perdas e os fatores para a indenização daqueles que seriam considerados “atingidos” pela usina hidrelétrica na área urbana de Altamira. Contudo, a princípio, sobressaiu a perspectiva do setor hidrelétrico, que considerou apenas a área que seria alagada pelo empreendimento, mesmo sob protestos e manifestações dos movimentos sociais e de moradores que se consideravam prejudicados pela delimitação da área afetada.

No final de 2015, ocorreu o enchimento do reservatório, inundando parte da cidade e, nas áreas que já haviam sido delimitadas como afetadas pela inundação, houve o procedimento de remoção e indenização (incluindo o reassentamento urbano). Todavia, em outras áreas da cidade de Altamira também se processavam efeitos negativos decorrentes da chegada de Belo Monte. Foi esse o caso da Lagoa do Independente I, uma ocupação em área alagadiça no perímetro urbano, que chegou a ser local de moradia para 968 famílias.

Durante pelo menos cinco anos, os moradores dessa área realizaram um processo de luta pelo reconhecimento como atingidos pela hidrelétrica. Organizados junto ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), eles foram vitoriosos, mas com uma especificidade: o critério utilizado pelo Ibama foi diferente daquele elegido pela Norte Energia para os atingidos de outras localidades urbanas (e mesmo na área rural) de Altamira. No lugar de serem reconhecidos como atingidos pelo alagamento proveniente do barramento do rio, delimitado rigidamente por uma área restrita à cota altimétrica de 100 metros acima do nível do mar (cota 100), foram considerados atingidos pela pressão exercida por Belo Monte sobre o preço do solo urbano e pela ação do mercado imobiliário local.

O órgão licenciador evocou, portanto, as relações socioespaciais que estavam além do critério de área delimitado pela formação do reservatório. Para o reconhecimento dessas famílias, os estudos técnicos não foram suficientes, havendo intensas mobilizações por parte dos atingidos e um processo de articulações políticas envolvendo diversas esferas do poder público. No decorrer desse processo, tornou-se evidente a existência de visões espaciais diferenciadas na determinação das populações atingidas, cada qual com tendências que demonstram divergências ao nível da teoria do espaço e que, justamente por conta de suas diferentes intencionalidades, coexistem, antagonizam-se e se estendem objetivamente ao campo das disputas sociais e políticas.

Nessa perspectiva, este artigo tem como objetivo analisar diferentes concepções espaciais que embasam o conceito de atingido por barragem e evidenciam o seu caráter de disputa política, que envolve as empresas concessionárias das hidrelétricas, o aparato estatal que lhes dá suporte e os próprios atingidos.

O reconhecimento das famílias residentes na área da Lagoa como atingidas e sua posterior remoção significou uma mudança no conceito de atingido empregado até então em relação a Belo Monte. Esse caso evidencia, portanto, os limites do conceito territorial-patrimonialista (VAINER, 2003) adotado pelo setor elétrico, que tem por base uma perspectiva areal do espaço, racionalmente concebida pelos tecnocratas, para se utilizar o termo de Lefebvre (1974). Aproxima-se, então, de

outra concepção de espaço que considera as dinâmicas sociais em sua determinação, próxima do que se chama “espaço relacional” (HARVEY, 1980) ou “espaço humano” (SANTOS, 2004).

O método adequado aos objetivos dessa pesquisa é o materialista histórico e dialético, que permite conceber a realidade em constante mudança, em um movimento contraditório de transformação. Segundo Santos (2015, p. 169), “o método dialético é adequado para um contexto onde múltiplas forças externas e internas; passadas e presentes; políticas, econômicas e sociais, enfrentam-se constantemente”.

A metodologia aqui utilizada é do tipo quali-quantitativa, que parte do exame de documentos oficiais relativos ao processo de licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Projeto Básico Ambiental (PBA), bem como os pareceres e despachos relativos ao caso do Independente I. Além disso, utiliza-se como fonte de dados as entrevistas com ex-moradores da área em estudo. A revisão bibliográfica focou principalmente no estudo da noção de produção do espaço, recorrendo também à literatura sobre o urbano na Amazônia e leituras específicas sobre a cidade de Altamira e a hidrelétrica de Belo Monte.

Quanto à estrutura, este texto se organiza em duas seções. Na primeira, analisa-se diferentes visões históricas sobre o conceito de atingido, vinculando-as às perspectivas relativas ao espaço na ciência geográfica. Em seguida, na segunda seção, apresenta-se o processo de luta dos moradores da lagoa do Independente I, o qual possibilitou o reconhecimento de relações espaciais que antes não eram consideradas na concepção de atingido hegemônica. Nas considerações finais, há uma síntese de pelo menos duas concepções espaciais que embasam o conceito de atingido por barragem. Tais concepções se revelam no embate político e demonstram a influência da mobilização social na (re)definição do espaço e no reconhecimento de direitos antes negligenciados pelo Estado e pelo setor elétrico.

2. CONCEITOS E CONCEPÇÕES ESPACIAIS DE ATINGIDOS POR BARRAGENS

A existência dos atingidos evidencia que, para a acumulação do capital, faz-se necessário, além de explorar a força de trabalho, proceder a expedientes de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004), não apenas nos momentos de crise, mas também de expansão capitalista.

Na realidade conformada pela luta de classes, o conceito de “atingido por barragem”, longe de expressar um conteúdo neutro e preciso, está em permanente construção mediante conflitos que expressam ao menos duas visões distintas: a que impera no setor elétrico, considerando a atuação das empresas e do aparato estatal, e a que vem sendo elaborada pelos próprios atingidos em seu processo de organização e lutas. Tratam-se de duas visões que vão se transformando de acordo a estrutura socioespacial ao longo do tempo e que merecem uma análise cuidadosa.

A regulamentação da questão dos atingidos se dá a partir do decreto-lei n. 3.356 de 1941, com uma visão depois consolidada na Constituição de 1946, que diz respeito ao direito dos proprietários de terra à indenização pela desapropriação. Surge, então, a concepção que Vainer (2003) chama de “territorial-patrimonialista” de atingido, a qual reduz o reconhecimento aos proprietários legais de terra.

Essa lógica de tratamento logo mostrou seus limites, uma vez que, dada a estrutura fundiária do país, os proprietários de terra costumam ser uma minoria entre os atingidos. Ademais, a forma de compensação se limitava à indenização em dinheiro, desconsiderando perdas de outras ordens e invisibilizando um conjunto de relações socioespaciais.

Na época da ditadura militar, com a construção de grandes barragens, as contradições dessa abordagem começaram a vir à tona. Um exemplo foi a barragem de Sobradinho, no rio São Francisco, construída na década de 1970, atingindo 70 mil pessoas, das quais 50 mil eram camponeses, a maioria sem título de terra (COSTA, 2013). A solução encontrada foi inclui-las em um projeto de colonização do INCRA, o qual fracassou por ser distante do rio e em áreas pouco férteis, atendendo apenas 1.226 famílias de 4 mil previstas.

A organização dos atingidos contribuiu para mudar a situação. Na virada dos anos 1980, um dos primeiros exemplos foi a luta dos “expropriados” pela usina de Itaipu, no Paraná, a maior em potencial de energia do país. Ao menos 42 mil pessoas foram atingidas e 110.000 hectares alagadas (GERMANI, 2003), sendo que a única forma prevista de tratamento para os atingidos foi a indenização em dinheiro. No entanto, esta não acompanhava o aumento do preço da terra na região sob influência da própria hidrelétrica. A empresa não admitia a possibilidade de adquirir terras para o reassentamento das famílias e indicava colonizadoras particulares, que dispunham de terras em outros lugares do país, inclusive na Amazônia. Como forma de luta, os atingidos fizeram dois grandes acampamentos para forçar um processo de negociação com a Itaipu no chamado "Movimento Justiça e Terra", que contou com apoio de organizações principalmente ligadas às igrejas católica e luterana, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Pouco tempo depois, a mesma tática foi utilizada na Amazônia, quando cerca de 400 “desapropriados” pela hidrelétrica de Tucuruí montaram um acampamento no pátio da Eletronorte reivindicando que a usina respeitasse o módulo rural de 100 hectares como padrão regional para reassentar os atingidos, pois a empresa vinha distribuindo lotes de 25 e 50 hectares sob a alegação de que não havia terra disponível em quantidade suficiente na região. Os manifestantes também demandavam infraestrutura e a construção das casas no reassentamento, mas a Eletronorte não se comprometeu com essas demandas porque não eram previstas em sua “política de realocação” (MOVIMENTO DOS DESAPROPRIADOS PELA ELETRONORTE, 1983).

De acordo com esses exemplos, fica claro que a mobilização dos sujeitos foi essencial para a conquista de direitos e, nesse processo, começa a predominar outra abordagem no setor elétrico: a de que o atingido era o “alagado”, no que Vainer (2003) chama de “concepção hídrica de atingido”. Esta é um pouco mais abrangente, pois admite reconhecer algum direito daqueles que não têm a propriedade, como posseiros, meeiros e agregados. Todavia, as duas concepções, territorial-patrimonialista e hídrica, limitam-se à prática de circunscrever as populações a uma área de limites definidos, focada no lugar da propriedade (VAINER, 2003).

Esses dois conceitos, formulados pelas empresas, possuem uma mesma concepção espacial de fundo: o *espaço absoluto* (SANTOS, 2004; HAESBAERT, 2018), que corresponde ao espaço geométrico, em que se podem calcular medidas, distâncias, larguras e volumes. Essa visão também considera que o espaço é imutável, lugar da estabilidade, em oposição ao tempo, que está em movimento. Trata-se de uma perspectiva de certa forma idealista, que considera o espaço um *a priori*, tomado de forma independente e anterior às coisas e à sociedade (HAESBAERT, 2018, p. 23). Tal ideia também se aproxima da noção de “espaço-continente” (SANTOS, 2004), aquele que contém as coisas, considerando, desse modo, tão somente o seu aspecto físico e priorizando o sentido óptico, visual (LEFEBVRE, 1974).

Em relação aos sujeitos atingidos, essa concepção areal consiste na definição de um limite zonal, contíguo e estático, baseado em um marco temporal (um fragmento do espaço-tempo ou um “congelamento”), a partir do qual se pode separar de forma objetiva os que estão dentro e, portanto, incluídos no âmbito das políticas de reparação das perdas materiais imediatas, e os que estão fora, excluídos de compensações relativas à barragem, mesmo que percebam prejuízos em diferentes contextos de sua vida cotidiana. Predomina, nessa perspectiva, a lógica formal, baseada no princípio de nexos causal, na qual a delimitação de um polígono é instrumento central para dimensionar os impactos socioespaciais e os sujeitos incluídos (ou não) nos processos.

Essa noção também se aproxima do que Lefebvre chama de visão “tecnocrática” do espaço (LEFEBVRE, 1974), o qual é inserido no escopo do planejamento e vinculado ao processo de desenvolvimento capitalista. Outros termos usados por Lefebvre para se referir a essa concepção seriam “representação do espaço” ou espaço “concebido”, aquele dos planejadores, urbanistas e engenheiros (LEFEBVRE, 2013, p. 97). Essa dimensão se sobrepõe ao *espaço percebido*, da experiência cotidiana, e ao *espaço vivido*, do simbólico, da imaginação e da busca por outras realidades (LEFEBVRE, 2013).

Em suma, essa é a concepção de espaço hegemônica ou dominante no modo de produção capitalista e que serve à acumulação do capital. Na contemporaneidade, em que a reprodução do capital se dá através da produção do espaço, ela adquire um caráter instrumental e se apresenta na forma da técnica. No entanto, ela é ideológica e oculta um movimento fundamental da realidade: no desenvolvimento do capitalismo, o espaço deixa de ser o “lugar” das mercadorias para se tornar, cada vez mais, uma mercadoria (CARLOS, 2015).

Isso se expressa na política indenizatória: a terra, os instrumentos de trabalho e tudo mais de necessário à reprodução da vida, inclusive fora da esfera da produção mercantil, são submetidos à uma lógica de precificação. Não por acaso, a opção preferencial das empresas é a indenização em dinheiro, uma estratégia adequada para reduzir as chamadas “externalidades do processo produtivo”, que no caso da indústria de eletricidade significa a redução de custos na construção de barragens e na produção da energia. O direito dos atingidos é visto pelas empresas como parte do “custo socioambiental” das obras e tudo o que não pode ser mensurado dessa forma tende a ser destruído. Por isso, é comum as famílias avaliarem que sofreram perdas com a construção da barragem e, muitas das vezes, essas perdas são imateriais, encontrando-se no campo das relações sociais e simbólicas.

Essa visão de espaço foi, segundo Santos (2004), a que predominou historicamente na Geografia e que passou por um processo de crítica. O autor diferencia essa concepção, que chama também de “espaço das coisas”, da que ele denomina como “espaço humano”. Nessa noção de espaço “das coisas”, este é considerado como objeto, recipiente ou conjunto de objetos, sejam naturais ou produzidos pelo trabalho e cujo conhecimento se chega através da “reunião de dados”. Trata-se de uma visão parcial, que desconsidera o espaço como totalidade e ignora sua natureza relacional (HARVEY, 1980). Além de ocultar as relações sociais, ao considerar o espaço estático, essa concepção negligencia também a dimensão temporal que, a partir da teoria da relatividade de Einstein, passa a ser considerada uma quarta dimensão do espaço.

Uma forma diferenciada de ler a realidade, contrapondo-se à perspectiva imposta pelos tecnocratas, é aquela que emerge da luta dos atingidos por barragens. A partir das experiências de lutas na década de 1980, começam a ser organizadas comissões regionais, como, por exemplo, a Comissão Regional dos Atingidos por Barragens da Bacia do Rio Uruguai (CRAB), no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí (CAHTU) no Pará e a Comissão Regional dos Atingidos do Rio Iguazu (CRABI), no Paraná. No Xingu, havia a Comissão Regional dos Atingidos pelo Complexo Hidrelétrico do Xingu (CRACOHX).

Em um momento no qual predominava o conceito territorial-patrimonialista de atingido, uma das principais demandas era a inclusão dos não-proprietários (meeiros, posseiros, filhos etc.) entre os sujeitos de direito. Sob a palavra de ordem “Terra por terra”, essas populações reivindicavam reassentamentos com infraestrutura e crédito para retomar a produção, o que, em uma época marcada pelo êxodo rural, significava o direito à permanência no campo.

Um documento que sintetiza as discussões desse período é o “Acordo de Itá e Machadinho”, de 1987, assinado pela Eletrosul e pela CRAB após um processo de lutas e negociações. O acordo foi um marco para a inclusão dos não-proprietários, em especial os filhos dos pequenos agricultores, chamados de “sem-terra atingidos” (ELETROSUL, 1987a). Esse acordo incluiu, também, a possibilidade de reassentamento e não apenas indenização financeira como forma de compensação, garantindo, inclusive, que os reassentamentos deveriam ser localizados preferencialmente na região sul do país (ELETROSUL, 1987b).

Com os exemplos de êxito desse processo e a partir da união das comissões regionais de várias partes do Brasil, houve a fundação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), organização nacional que tem como objetivo “reunir e organizar trabalhadores e trabalhadoras, atingidos e atingidas por barragens, ameaçados por novos projetos e pelo modelo energético brasileiro” (MAB, 2013).

Uma das preocupações do Movimento foi deixar de utilizar os termos “atingidos diretos” e “atingidos indiretos”, adotados pelo setor elétrico para diferenciar os “alagados” dos demais (sendo

que esses últimos geralmente não tinham direito a compensação). Para o MAB, os atingidos são todos que “sofrem modificações nas condições de vida, como consequência da implantação das usinas hidrelétricas” (BENINCÁ, 2011).

Com um movimento de caráter nacional e uma ampliação da identidade de “atingidos”, torna-se possível um salto organizativo para o MAB, possibilitando a articulação de sua pauta não apenas em escala regional, mas nacional. Além disso, o Movimento adota o estudo da indústria de energia como parte central em seu programa de formação política, o que lhe permite passar a questionar o *modelo energético*, compreendido como o conjunto de políticas do setor elétrico que onera os mais pobres em detrimento do capital financeiro, que captura o setor na atualidade.

Enquanto as empresas do setor elétrico buscam um conceito limitador de atingido, a atuação dos próprios sujeitos tenciona alargá-lo, buscando, ao mesmo tempo, incluir mais pessoas e obter mais direitos reconhecidos. A essa perspectiva se relaciona a outra concepção de espaço, que ultrapassa o critério areal e estático, mobilizando diversas temporalidades e escalas, colocando no centro a ação humana e considerando o espaço em seu aspecto relacional. Isso se aproxima da concepção de espaço social, também chamado “espaço humano” na formulação de Santos (2004), ou relacional, recorrendo ao termo de Harvey (1980).

Na década de 1990, no período de políticas neoliberais, a indústria de energia elétrica brasileira sofreu uma reestruturação. Com a divisão na cadeia de geração, transmissão, distribuição e comercialização, foram criadas as condições para o processo de privatização, a começar pelas distribuidoras, onde o tempo de rotação do capital é mais curto. Além disso, houve uma mudança na política tarifária, passando de um modelo que levava em conta o custo de produção para outro que privilegia a lógica especulativa, comandada pelo mercado financeiro. Esse novo molde para o setor elétrico provocou um aumento significativo das tarifas de energia ao longo do tempo. Assim, com a presença de empresas privadas, cuja lógica é totalmente orientada para a obtenção de lucros, esse período foi especialmente difícil para o Movimento obter conquistas (MAB, 2013).

Durante os governos neodesenvolvimentistas, o *boom* de *commodities*, alavancado pelo crescimento e demanda da China, contribuiu de maneira decisiva para um período de desenvolvimento econômico no país. Esse contexto favoreceu o retorno do debate sobre a construção de grandes hidrelétricas, em um modelo que combinava a presença da estatal Eletrobrás e de empresas privadas, em especial empreiteiras e autoprodutoras.

A Amazônia aparece como fronteira de expansão e construção dessas hidrelétricas consideradas vetores de desenvolvimento regional, capazes de estimular a economia local e as cadeias produtivas. No entanto, esse discurso se revelou prenhe de contradições, reforçando relações de dependência regional e gerando enormes questionamentos, tanto do ponto de vista ambiental quanto do social. São desse período as hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, Teles Pires, no Mato Grosso e Belo Monte, no Pará.

A construção dessas hidrelétricas, todavia, não representou uma ruptura de maior fôlego com o modelo energético do período neoliberal. Em um período marcado pelo desmonte paulatino do parque industrial nacional, já não se tratava, como no passado, de gerar energia barata para subsidiar cadeias industriais diversificadas nacionalmente, mas sim de favorecer a indústria extrativa, pouco verticalizada e exportadora de produtos de baixo valor agregado, como o ferro e o alumínio.

Em 2010, houve a promulgação de um novo instrumento legal, o decreto n. 7.342, que institui o cadastro socioeconômico dos atingidos por barragens, possibilitando a sua identificação. Esse instrumento contempla vários impactos, além da perda da propriedade e da posse, inclui também a perda de capacidade produtiva das terras, de áreas de atividade pesqueira, de fontes de renda e trabalho, bem como prejuízos comprovados às atividades produtivas locais à jusante e à montante do reservatório, dentre outros (MAB, 2013). A concepção areal do espaço, no entanto, continua presente na ideia de “polígono do empreendimento”, ou seja, na utilização de um demarcador geométrico para delimitar os atingidos.

Até a atualidade, uma das reivindicações centrais do MAB é a instituição de uma Política Nacional de Direitos dos Atingidos por Barragens (PNAB) que, entre outros pontos, traga uma conceituação mais ampla de atingido. Com os rompimentos das barragens de rejeitos da Samarco (Vale/BHP Billiton) e da Vale em Minas Gerais, esse conceito se ampliou, trazendo à tona a pauta da segurança e questionamentos ao modelo de exploração mineral. Permanece, também, como bandeira prioritária para o Movimento o questionamento do “modelo energético” e a denúncia do aumento do preço da energia através da campanha permanente “O preço da luz é um roubo”, em aliança com organizações de trabalhadores do setor elétrico e movimentos populares.

A conceituação dos atingidos e a definição da política de compensação continua, todavia, dependendo da correlação de forças e da luta entre, de um lado, o empreendedor, e de outro, os atingidos. Assim, para cada projeto de barragem, as questões são determinadas tanto por processos mais gerais como pelas especificidades locais. De qualquer forma, concepções espaciais distintas são mobilizadas e servem a interesses antagônicos, como é o caso de Belo Monte.

3. O RECONHECIMENTO DOS ATINGIDOS NA LAGOA DO INDEPENDENTE I

Esta seção tem por foco o processo de ocupação da Lagoa do bairro Jardim Independente I em Altamira-PA e a luta das famílias pelo reconhecimento como atingidas por Belo Monte. Trata-se de um caso em que foram evocados diretamente os impactos de ordem socioeconômica, e não somente os da área de inundação, de forma a contrapor a concepção areal que embasa o conceito de atingido adotado pelo setor elétrico.

Para compreender esse processo, deve-se primeiro abordar aspectos da formação do espaço urbano na Amazônia, levando em consideração a influência dos Projetos de Grande Escala (PGE) (RIBEIRO, 1987) na (re)definição das cidades e de suas relações. É o caso de Altamira, que foi perdendo suas características de cidade ribeirinha para se aproximar do perfil de um centro urbano “de fronteira”.

Com a Transamazônica nos anos 1970 e depois com Belo Monte, o município viveu “surto” de desenvolvimento (BECKER, 2013) que provocaram reestruturações espaciais. No entanto, esses surtos econômicos se limitavam à promoção de desenvolvimento regional, uma vez que seu centro dinâmico era externo, reforçando, portanto, uma relação de dependência.

Altamira, fundada como vila em 1883 e alçada à condição de município em 1911, surgiu como uma cidade do tipo “tradicional” (TRINDADE JR., 2013) ou “antiga” (CASTRO, 2008). Sua economia foi, por muitas décadas, voltada para o extrativismo, principalmente da borracha, com circulação fluvial e predomínio do capital mercantil nas relações com o mercado externo.

A partir de 1970, a abertura da rodovia Transamazônica (BR-230) e o desenvolvimento do Programa Integrado de Colonização (PIC) trouxeram uma nova realidade baseada no eixo rodoviário para Altamira, que se reestruturou e adquiriu características de um modelo de urbanização “rodoviário” (TRINDADE JR. 2013) ou “de fronteira” (CASTRO, 2008). Esta tipologia é ligada ao contexto de redefinição do papel da Amazônia para a acumulação de capital como fronteira mineral e agrícola sob a hegemonia do capital financeiro.

Nesse período, a cidade sofreu profundas transformações. O município, que já tinha centralidade regional, destacou-se como polo de absorção da força de trabalho para a construção da rodovia e de migrantes para o processo de colonização. As limitações desse projeto diante da estrutura agrária brasileira, a opção do governo militar em priorizar grandes fazendas para a exportação e o acirramento de conflitos no campo, também contribuíram para o inchaço urbano. Em uma década, a população do território altamirense triplicou (passando de 15.345 para 46.509 habitantes) e a população urbana quadruplicou (de 5.374 habitantes em 1970 para 26.911 em 1980).

Nesse contexto, foram surgindo novos lotes habitacionais, regulares ou não, nas áreas que antes eram ocupadas por fazendas, ampliando a periferização urbana. A cidade ganhou um núcleo secundário, o bairro Brasília, de características de mais baixa renda e separado do centro de Altamira

pelo Igarapé Ambé. Também começaram a surgir, nesse período, habitações em áreas sazonalmente alagadiças à beira dos igarapés Altamira e Ambé. Essas localidades receberam o nome popular de “Baixão”, denominação similar ao que em Belém-PA é chamado de “Baixada”, e se enquadram nas áreas classificadas pelo Ministério das Cidades como “assentamentos precários” (BRASIL, 2010). Em geral, tratam-se de espaços sujeitos a inundações e caracterizados pela presença de palafitas, com ausência de água encanada e saneamento, além de se relacionarem a uma série de problemas ambientais e de saúde pública. De acordo com o Censo de 2010, viviam nesses “aglomerados subnormais” mais de 8.253 pessoas dentre um total de 84.092 residentes da zona urbana, quando o município tinha um total de 99.075 habitantes.

Após a emissão da licença de instalação de Belo Monte, em 2011, Altamira se tornou, por conta de sua centralidade urbana, um local de referência para os trabalhadores arrematados para as obras civis da barragem e a implantação das primeiras estruturas administrativas do consórcio Norte Energia. Em um curto intervalo de tempo, houve um expressivo afluxo populacional, para o qual não foram viabilizadas as estruturas necessárias, gerando, inclusive, aglomerações de pessoas habitando as proximidades da rodoviária da cidade (MIRANDA NETO, 2016).

Além disso, a cidade também sofreu mais um choque significativo, pois, por localizar-se a montante da barragem, teve parte de seu perímetro urbano alagado com a formação do reservatório da hidrelétrica. Coexistiram, portanto, dois vetores de transformação muito impactantes atuando quase simultaneamente sobre a cidade, um arranjo que não é comum na trajetória do setor elétrico.

O nível do reservatório de Belo Monte, de acordo com os estudos, chegaria a até 97 metros em relação ao nível do mar (cota 97), mas para a delimitação da chamada “Área Diretamente Afetada” (ADA), foi adotado como critério a cota 100, considerando uma margem de segurança (ELETROBRAS, 2009). Assim, as populações que viviam nesses locais, que na cidade abrangia as áreas baixas ao longo dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas, além da beira do Xingu, precisaram ser compulsoriamente removidas.

A **Figura 1** apresenta a ADA Urbana na cidade de Altamira em relação à localização da Lagoa do Independente I.

De acordo com os estudos prévios, vivia nesses locais uma população de 4.362 famílias, ou um total de 16.420 pessoas distribuídas em 4.747 imóveis. A Norte Energia era responsável por cadastrar essas pessoas, fazer um levantamento patrimonial e avaliar qual seria o critério de tratamento, que poderia ser indenização em dinheiro, carta de crédito (pouco utilizada), aluguel social (para quem vivia de aluguel) ou uma casa em um dos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC) construídos pela empresa. Não foram poucas as manifestações e os processos acumulados na Defensoria Pública da União diante dos conflitos gerados por esses procedimentos, pois muitas famílias se sentiam injustiçadas perante os critérios adotados pela empresa.

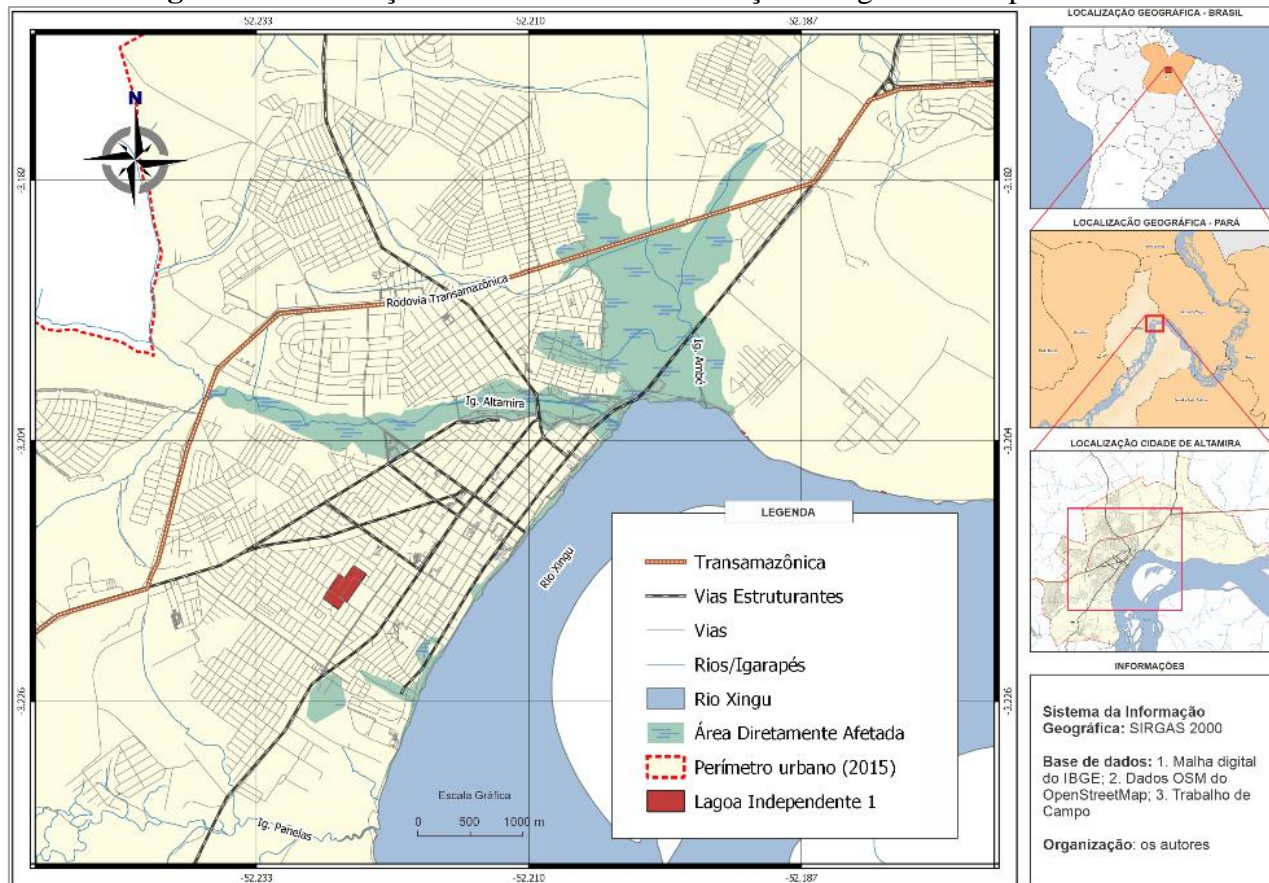
Simultaneamente, Altamira passou por uma redefinição no mercado imobiliário, com um aumento exorbitante no preço dos imóveis em descompasso com o incremento na renda das famílias (IBAMA, 2018). Dessa forma, ao mesmo tempo em que Belo Monte removia os sujeitos da ADA, indiretamente incentivava a ocupação dessas áreas e de outras irregulares devido à sua interferência nas dinâmicas urbanas.

Em contrapartida, a empresa reconheceu o direito à indenização de apenas 405 famílias no que tange à realização de benfeitorias, pois considerou que elas haviam ocupado as áreas alagadiças após a data estabelecida no cadastro socioeconômico. A partir de então, a Norte Energia intensificou a vigilância patrimonial sobre a ADA para evitar novas ocupações. Além disso, a área ainda passou por um processo de “requalificação urbana”, no qual foram criados parques às margens dos Igarapés.

No mesmo período, começou a se organizar uma comunidade que, apesar de estar abaixo da cota 100, segundo dados da NES - Norte Energia (2015), não era considerada elegível para realocação porque a empresa considerava possível instalar um sistema de drenagem no local. Essas famílias se organizaram junto ao MAB pelo direito ao reassentamento e à indenização, tendo a sua remoção incluída pelo Ibama, em 2015, como condicionante para a licença de operação de Belo

Monte. Nesse processo, foram cadastradas 484 famílias e 45 pontos comerciais em 189 imóveis no bairro Independente II. Dentre esses, 149 famílias foram reassentadas nos RUC, 173 receberam indenizações em dinheiro, 49 receberam aluguel social, 9 tiveram seu caso ajuizado e 149 foram consideradas “não elegíveis” (NESA, 2017).

Figura 1: Localização da ADA Urbana em relação à Lagoa do Independente 1



Fonte: Acervo LEPURB. Disponível em: www.lepurb.com.br/mapas

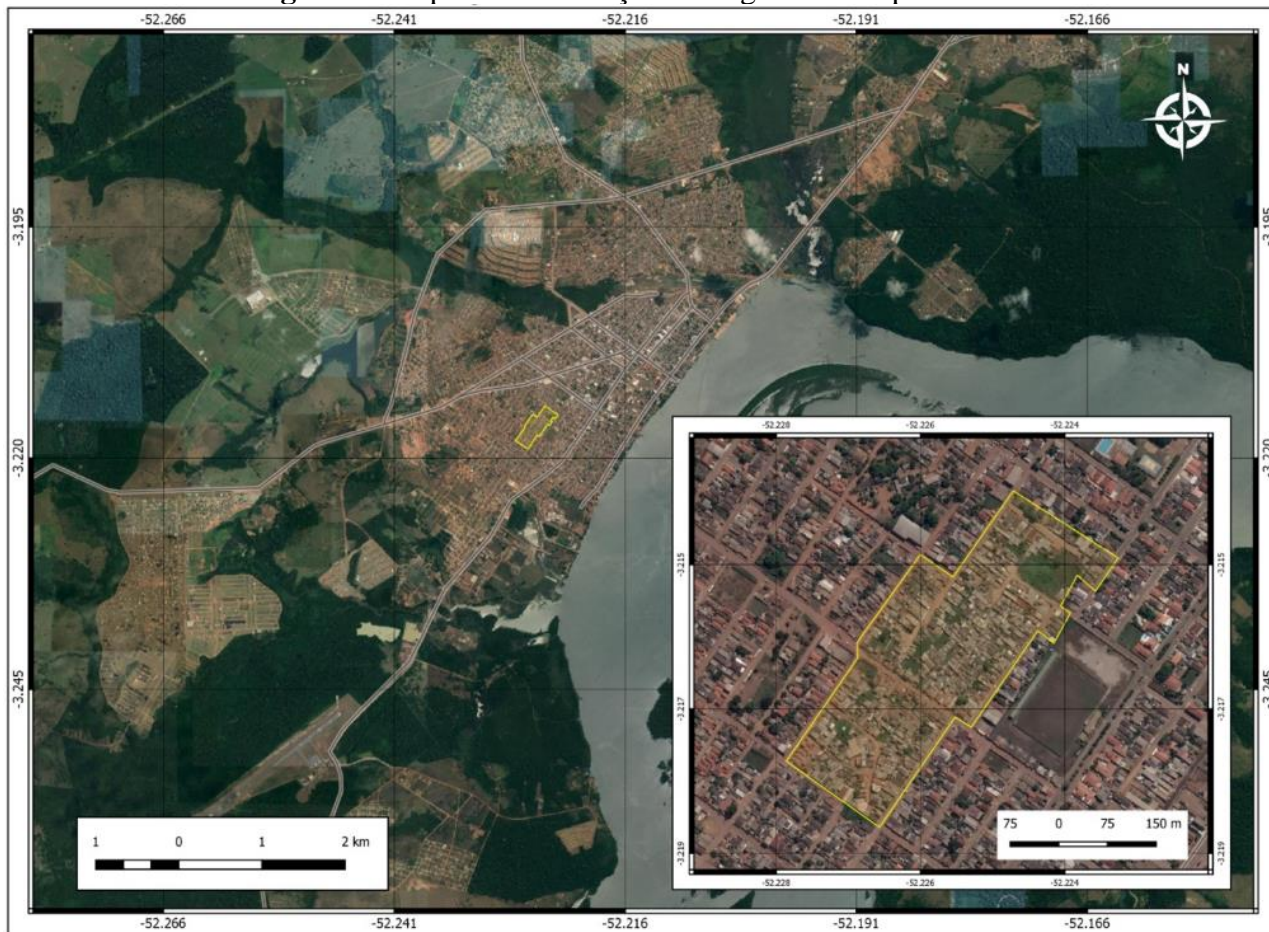
Por fim, segundo dados de um relatório divulgado pela empresa em dezembro de 2017, é possível estimar que, no mínimo, 8.669 famílias foram atingidas, o dobro da estimativa dos estudos iniciais, que era de 4.362, e muito mais que os atingidos no meio rural, 1.934 famílias (FGV, 2016). Após retirar essas populações das áreas afetadas, a Norte Energia deu por encerrado os processos de realocação na cidade de Altamira.

Não obstante, a Lagoa do Independente I, objeto deste estudo, não foi considerada atingida porque, embora alagadiça, encontrava-se acima da cota 100, segundo dados da empresa. Na **Figura 2**, temos a localização da Lagoa do Independente I na cidade de Altamira.

A ocupação dessa área e do bairro Jardim Independente I remonta aos anos 1980, quando os proprietários das fazendas localizadas na região começaram a fazer loteamentos particulares conforme a malha urbana se expandia. Esse modelo de loteamento, sem controle do poder público, deixou formas marcantes na paisagem do bairro, como o traçado irregular em algumas ruas.

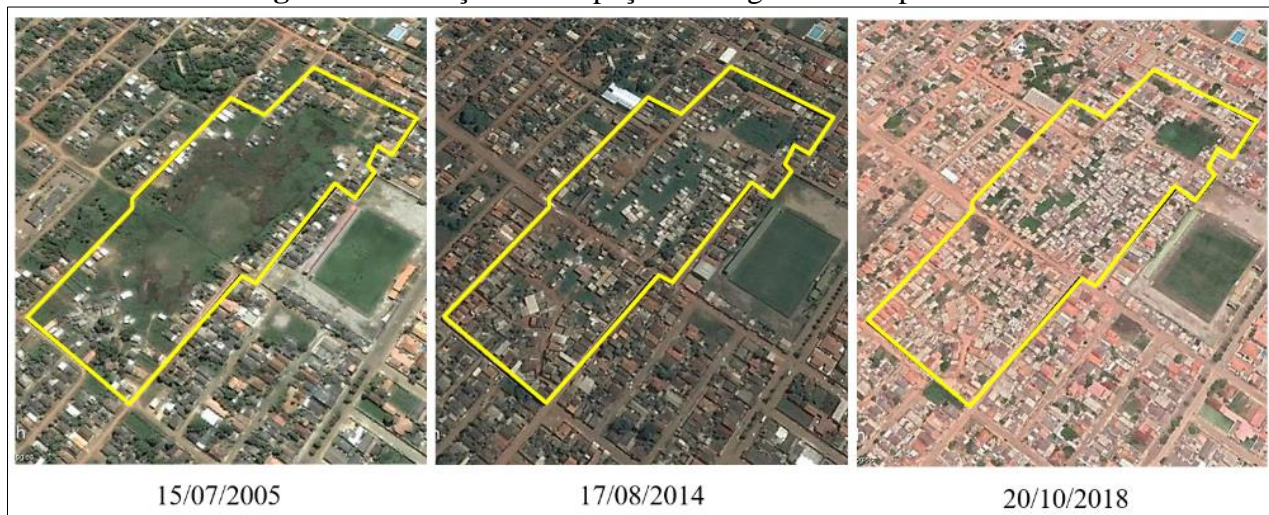
Conforme a localidade foi se urbanizando, as áreas alagadiças também começaram a ser ocupadas por famílias que não tinham condição de comprar um terreno de forma regular. Entretanto, o adensamento da ocupação da Lagoa, ou o seu processo de favelização, ocorreu em anos mais recentes, como mostram as imagens de satélite obtidas pelo *Google Earth Pro*, organizadas na **Figura 3**, relativas aos anos de 2005 (antes de Belo Monte), 2014 (auge da construção da hidrelétrica) e 2018 (período de maior adensamento populacional).

Figura 2: Mapa de Localização da Lagoa do Independente 1



Fonte: Base do Google Earth com localizações definidas pelos autores.

Figura 3: Evolução da ocupação da Lagoa do Independente 1



Fonte: Google Earth Pro

Em 2005, a área ainda tinha poucas casas e uma considerável cobertura vegetal. Nessa época, a administração municipal construiu um acesso na região central da lagoa, completando o traçado do que seria a rua Acesso 3. Em 2014, no auge da construção da hidrelétrica e quando se iniciava a remoção dos moradores da ADA, nota-se um aumento no número de edificações no local e a

construção de aterros nas bordas da lagoa, bem como a diminuição significativa da cobertura vegetal. Na última foto, a de 2018, observa-se o estágio de ocupação mais densa no local.

As primeiras lideranças da comunidade começaram a se organizar junto ao MAB, seguindo o exemplo dos moradores da Lagoa do Independente II, e acreditavam que, por semelhança e mesmo pela proximidade entre os dois locais, estariam abaixo da cota 100. No entanto, essa hipótese foi, desde o início, rechaçada pela Norte Energia e perdeu força após um levantamento da Agência Nacional de Águas (ANA) realizado no local em meados de 2016.

Embora os estudos apontassem que a área estaria acima da cota, nesse mesmo período algumas casas no entorno da lagoa começaram a apresentar insurgência de água. Assim, os moradores começaram a se indagar se não se trataria de um possível efeito da elevação do lençol freático por interferência do reservatório da hidrelétrica (que começava a entrar em funcionamento nessa época). Tal hipótese também foi rejeitada pela Norte Energia que, por meio de um estudo técnico, afirmou que ali haveria um “aquífero suspenso” isolado do lençol freático local, e que a sublevação de água seria resultado das chuvas e dos problemas de drenagem (NESA, 2015). Apesar disso, a empresa continuou monitorando o local a pedido do Ibama.

Algumas das pessoas entrevistadas para este trabalho relataram que, antes da barragem, ali ocorriam alagamentos frequentes durante o inverno, mas que a água escoava rapidamente. Alguns entrevistados também afirmaram que suas casas não alagavam antes da construção de Belo Monte, enquanto outros disseram ter construído suas casas propositalmente elevadas para evitar que a água chegasse acima do assoalho. A entrevistada 1, por exemplo, diz o seguinte:

No primeiro ano não alagava não, depois que começou a fazer a barragem, sei que a água começou a entrar dentro de casa, alagava tudo, a gente pegava as crianças colocava em cima da cama ou em cima da mesa e a gente saía. A gente perdia guardarroupa, perdia fogão, armário, alagava tudo ali. A gente perdeu um bocado de coisa ali na lagoa. Cama, fogão, eu perdi duas geladeiras novinhas (Entrevistada 1, 45 anos).

Uma contradição importante que se deve evidenciar é a de que a Norte Energia, além de ser a parte interessada no processo, também era a executora dos estudos técnicos que afastavam sua responsabilidade sobre os alagamentos no local. Os atingidos, por sua vez, buscaram articulação com outros órgãos como a Casa Civil, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para buscar estudos independentes. Dentre esses estudos, destacam-se o conduzido por Wahanfried (2016), o qual comprova que os dados apresentados pela empresa não permitiam atestar definitivamente a existência de um aquífero suspenso. Em outra linha argumentativa, o estudo de Miranda Neto e Alvarez (2017) relaciona Belo Monte às dinâmicas urbanas de desigualdade socioespacial que influíram para a ocupação da lagoa.

A partir de julho de 2016, houve o acirramento da luta dos atingidos com acampamentos e “empates” que dão outra conotação aos processos que envolvem o embate sobre o Independente I. Após a ocupação do escritório do Ibama em 2016 e uma série de discussões, foi encaminhada a formação de uma “mesa de negociação” entre os moradores (lideranças do MAB e da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Independente I - AMBAJI), o governo federal e a prefeitura municipal, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, para buscar uma solução para o caso. Esse gesto marca um deslocamento da arena de disputa do campo dos estudos técnicos para o da articulação e negociação política.

Ainda na mesma linha do estudo de Miranda Neto e Alvarez (2017), os atingidos também começavam neste período a mobilizar argumentos relativos ao aumento da terra urbana e da especulação imobiliária, sobretudo dos aluguéis, que relacionavam Belo Monte à ocupação da Lagoa. Além dos estudos acerca do lençol freático, o Ibama também começou a considerar essa dinâmica em suas “linhas de apuração”, uma novidade no processo, já que não era ligada propriamente ao alagamento provocado pelo reservatório.

Por conseguinte, os atingidos obtiveram uma vitória parcial quando, em dezembro de 2016, o Ibama determinou que a Norte Energia fizesse o cadastro socioeconômico das famílias do local para averiguar como e quando ocorreu o processo de ocupação da Lagoa. A empresa resistiu, alegando que isso geraria nas famílias uma expectativa de que elas seriam removidas, mas as lutas dos atingidos, nesse período, tinham como pauta central a realização desse cadastro. Destacam-se, por exemplo, as ocupações de órgãos públicos como o Ibama e a Casa de Governo, além de um acampamento em frente à própria sede da Norte Energia que chegou a sofrer reintegração de posse.

Apenas em agosto de 2017, após ser autuada pelo Ibama e diante da degradação da condição de vida das famílias da Lagoa, a Norte Energia aceitou realizar o cadastro socioeconômico – reforçando, no entanto, que isso não significaria que as famílias seriam removidas. Por não haver essa obrigação, o cadastro pôde ser realizado com uma boa participação dos atingidos, que chegaram a opinar, inclusive, na delimitação do perímetro do cadastramento.

O cadastro realizado contabilizou 968 famílias no local, das quais 79% eram provenientes da zona urbana de Altamira, 11% de outras cidades do estado do Pará, 7% da zona rural do município e 3% de outros estados. Além disso, “de 949 entrevistados, 419 afirmaram ocupar o Jardim Independente I devido a fatores relacionados mais diretamente ao impacto de especulação imobiliária” (IBAMA, 2018).

Em 13 de março de 2018, a então presidente do Ibama, Suely Araújo, compareceu a uma audiência pública com as famílias da Lagoa no Centro de Convenções de Altamira. Nessa ocasião, diante de mais de 500 pessoas, ela anunciou que o órgão licenciador reconhecia essas famílias como atingidas por Belo Monte e que elas deveriam receber o mesmo tratamento previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA) da hidrelétrica para os sujeitos impactados da área urbana.

O pronunciamento da representante do Ibama teve por base o parecer n.º 23 de 2018, que fazia uma análise do cadastro socioeconômico realizado pela Norte Energia. O documento reforçou a relação entre a construção de Belo Monte e a “especulação imobiliária” em Altamira, sendo este o principal argumento para reforçar a responsabilidade do empreendimento no que diz respeito à situação dos moradores da Lagoa. O documento exigia, também, a execução da condicionante do saneamento, portanto a empresa deveria remover as famílias que estavam no entorno daquela área, em “terra firme” (na realidade, aterros), cujas casas não eram passíveis de conexão ao sistema de saneamento por gravidade.

O parecer ainda indicava a corresponsabilidade da prefeitura no processo, ao atribuir a ocupação da Lagoa à “ausência de fiscalização municipal”, além do incentivo indireto promovido pela abertura da rua Acesso 3. Por isso, fez as seguintes recomendações ao órgão gestor do município:

- a) realize a demolição, desinfecção e desinfestação dos imóveis desocupados na área natural da lagoa do Jardim Independente I; b) realize a revitalização da lagoa e seu entorno, bem como a manutenção e reparação da rede de drenagem pluvial da lagoa; e c) efetue uma gestão, controle e fiscalização da área da lagoa a fim de evitar a instalação de novas ocupações (IBAMA, 2018).

Esse parecer do Ibama, no entanto, tratava-se de uma *recomendação* e não tinha poderes de obrigar a Norte Energia a executar as remoções, uma vez que não constavam nas condicionantes do licenciamento. A empresa resistiu em fazer as mudanças, chegando a recorrer na justiça e rechaçando, inclusive, até mesmo a provável influência de Belo Monte sobre o mercado imobiliário, prevista desde o EIA (CNDH, 2017).

Enquanto havia um impasse nas negociações, a situação das famílias se agravava, pois como tinham a expectativa de serem removidas, muitas deixaram de fazer melhorias nas casas. Lideranças do MAB na comunidade fizeram, então, um levantamento e identificaram 62 casas em risco de desabamento na área da Lagoa e acionaram o MPF, que deu um prazo de cinco dias úteis para a Norte Energia fazer a remoção das famílias (MPF, 2018).

Nesse ínterim, os atingidos fizeram uma nova mobilização no Ibama, um acampamento que durou 22 dias, de 9 a 31 de julho de 2018. Entre os manifestantes, havia 23 famílias cujas casas estavam em risco severo de desabamento (**Figura 4**) e, portanto, decidiram “mudar-se” para a área externa do órgão, levando seus móveis e outros bens para o local. O acampamento só foi desmontado quando a Norte Energia se comprometeu a realizar a mudança dessas pessoas de forma emergencial para imóveis alugados pela empresa.

Figura 4: Casas caindo no interior da Lagoa do Independente I (maio e junho de 2018)



Fonte: Arquivo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Essa foi considerada uma conquista importante, pois sinalizava a abertura de um precedente por parte da empresa para assumir a responsabilidade sobre as famílias da Lagoa. Ainda assim, demoraria alguns meses até que a concessionária admitisse retirar a maior parte dos sujeitos de forma definitiva.

A Norte Energia nunca assumiu oficialmente a sua responsabilidade sobre a situação da Lagoa, mas, no âmbito da articulação política, aceitava negociar com a prefeitura a remoção das famílias residentes naquela localidade caso a administração municipal recebesse uma série de obras condicionantes realizadas pela empresa para o licenciamento de Belo Monte, como pontes, os reassentamentos urbanos e o polêmico sistema de saneamento. A prefeitura resistia e tentava incluir novos elementos nessa negociação, como, por exemplo, a troca de lâmpadas da iluminação pública (NESA, 2018), o que levou os atingidos a começaram a fazer pressão sobre o órgão gestor municipal, pois entendiam que este estava impondo dificuldades ao desfecho do caso.

No dia 17 de outubro de 2018, em meio a uma manifestação na prefeitura, finalmente aconteceu a assinatura do termo de compromisso que possibilitou o início da retirada das famílias por parte da empresa. Esse ato foi considerado uma vitória para os atingidos e para a Norte Energia, que conseguia se livrar de obras cuja manutenção seria considerada onerosa.

A retirada definitiva das famílias começou no final de novembro daquele ano e se estendeu até julho de 2019 (**Figura 5**), quando a empresa anunciou oficialmente o final dos trabalhos de retirada dos moradores das palafitas, um total de 493 famílias. Posteriormente, foram removidas outras 102 famílias de 82 imóveis do “entorno” ou área aterrada da Lagoa, cujo critério era não serem passíveis de ligação ao sistema de saneamento por gravidade, conforme o parecer do Ibama (2018). Assim, no final do processo, receberam tratamento 595 famílias na área da Lagoa do Independente I e seu entorno. Parte delas optou pela indenização em dinheiro e outras receberam casas nos reassentamentos, principalmente Jatobá e Laranjeiras.

Restaram, contudo, 373 famílias que haviam sido cadastradas, mas não receberam nenhum tipo de tratamento, a maioria residente do entorno da Lagoa. Algumas delas até hoje estão lutando pelo direito à indenização ou reassentamento e sua situação vem se tornando cada vez mais precária, com casas apresentando rachaduras, retorno do esgoto sanitário, além da sensação de insegurança e proliferação de animais peçonhentos, com a remoção das casas da vizinhança (DPU, 2021).

Figura 5: Imagens da Lagoa após retirada das famílias e demolição das casas



Fonte: Licenciamento IBAMA (2019). Disponível em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/>

Um parecer do Ibama recomenda a remoção de 79 imóveis por inviabilidade de ligação ao sistema de saneamento por gravidade. Há, ainda, um estudo feito pela prefeitura de Altamira, que indica a remoção de outros 56 imóveis, também pelo mesmo motivo (PMA, 2021). Enquanto a situação não encontra seu desfecho, as famílias seguem em luta junto ao MAB e com acompanhamento da DPU, embora atualmente se vivencie um contexto político nacional desfavorável para novas conquistas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, os atingidos por barragens no Brasil têm conseguido conquistar e ampliar seus direitos através de um processo de organização e lutas. As conquistas, obtidas em diferentes contextos espaço-temporais, proporcionaram redefinições no conceito de atingido, em um movimento conflituoso de relação com a indústria de eletricidade e o Estado.

A Amazônia foi inserida no circuito da construção de barragens em um momento no qual se redefinia o papel da região na acumulação do capital e diante da expansão da indústria de eletricidade no contexto do desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro. Sob hegemonia do capital em sua fase monopolista (FERNANDES, 2020), o processo de urbanização da região também se modificou com os “surtos” de projetos de grande escala que, via de regra, não repercutiam em um desenvolvimento regional significativo, mas traziam enormes consequências socioespaciais.

Altamira sofreu uma reestruturação nesse período. Após a abertura da rodovia Transamazônica, iniciou-se o processo de segregação socioespacial na cidade, com a ocupação e favelização nas áreas de *baixões*. Décadas mais tarde, a hidrelétrica de Belo Monte provocou e ainda provoca novas transformações, rápidas e profundas, embora, muitas das vezes, previsíveis, como é o caso da incidência no preço do solo urbano, provocando uma crise de moradia no município.

Diante disso, ocorre o processo de intensificação da ocupação na área da Lagoa do Bairro Jardim Independente I. Mesmo sendo alagadiça, com características semelhantes à “área diretamente afetada” pela hidrelétrica, seus moradores não são considerados atingidos, pois não se enquadram no

conceito de atingido definido pela empresa durante o processo de licenciamento, isto é, não são considerados “alagados”.

Esse conceito, em sintonia com o que vem sendo utilizado historicamente pelo setor elétrico, tem por base uma concepção areal do espaço, estática e física, que desconsidera as dinâmicas socioeconômicas, mesmo que a interferência da hidrelétrica seja comprovada. Tal concepção se fundamenta na noção de espaço “absoluto” e, embora sob aparência técnica e neutra, revela sua ideologia na medida em que favorece a acumulação de capital na e pela produção do espaço.

Enquanto a Norte Energia se refugia no campo dos estudos técnicos, os atingidos, organizados junto ao MAB, buscam arrastar a disputa para a arena da articulação política, onde podem ter alguma força com um processo de mobilização. Nesse lugar, revela-se que o conceito de atingido possui uma dimensão política e não técnica, o que abre possibilidades de transformação e questionamento da concepção espacial hegemônica.

Posto isso, o caso das famílias da Lagoa do Independente I contribui para o questionamento do conceito de atingido adotado pela concessionária de Belo Monte e por todo o setor elétrico, pois evidencia o caráter dinâmico dessa conceituação e as diferentes visões de mundo que a conformam.

Há concepções espaciais distintas que embasam os diferentes conceitos de atingido. A do setor elétrico privilegia o aspecto absoluto do espaço, enquanto a dos atingidos organizados, com o envolvimento de mais atores, como a prefeitura, a DPU e o Ibama, revela outro aspecto: o do espaço relacional, constituído e portador de relações sociais ou, simplesmente, o espaço humano.

REFERÊNCIAS

- BECKER, Bertha Koiffmann. **A urbe amazônica**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2013. 88 p.
- BENINCÁ, Dirceu. **Energia & cidadania: a luta dos atingidos por barragens**. São Paulo: Cortez Editora, 2011. 312 p.
- BRASIL. **Guia para o mapeamento e caracterização de assentamentos precários**. Secretaria Nacional de Habitação, Ministério das Cidades, 2010. 84 p.
- CASTRO, Edna. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. *In*: CASTRO, Edna (org). **Cidades na floresta**. São Paulo: Annablume, 2008. 352 p.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial**. São Paulo: Editora Contexto, 2015. 160 p.
- CNDH - CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre os direitos da população atingida pela implementação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e da mineradora Belo Sun**. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 2017. 73 p.
- COSTA, Ana Luiza Martins. **Uma retirada insólita: rio São Francisco, barragem de Sobradinho**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013. 272 p.
- DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Memória da Audiência Pública para levantamento de informações acerca dos imóveis localizados no entorno da lagoa do bairro Jardim Independente I**. Altamira: Defensoria Pública da União, 2021.
- ELETROBRÁS. **Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte: estudo de impacto ambiental (eia-rima)**. Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA). 2009. Disponível em: http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte%20-%202002001.001848_2006-75/RIMA/Rima_AHE%20Belo%20Monte.pdf. Acesso em: 03 maio 2022.

ELETROSUL. **Documento de acordo entre Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul e Comissão Regional dos Atingidos por Barragens - CRAB, em relação às usinas hidrelétricas de Itá e Machadinho**. Florianópolis-SC, Eletrosul, 1987a.

ELETROSUL. **Diretrizes e critérios para planos e projetos de reassentamentos rurais para populações atingidas pelas usinas hidrelétricas de Itá e Machadinho**. Florianópolis-SC, Eletrosul, 1987b.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Contracorrente, 2020. 432 p.

FGV (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS). **Indicadores de Belo Monte: um diálogo entre condicionantes do licenciamento ambiental e o desenvolvimento local**. São Paulo/Altamira: FGV/PDRSXingu, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30638>. Acesso em: 19 abr. de 2022.

GERMANI, Guiomar Inez. **Expropriados: terra e água: o conflito de Itaipu**. Salvador: Editora da ULBRA, 2003. 266 p.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção**. Editora Bertrand Brasil, 2018. 436 p.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: HUCITEC, 1980. 291 p.

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist Register**, Buenos Aires, n. 1, p. 95-126, 2004.

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE. **Parecer Técnico nº23/2018**. Brasília: COHID/CGTEF/DILIC, 2018.

LEFEBVRE, Henri. La producción del espacio. **Papers: revista de sociologia**, n. 3, p. 219-229, 1974.

LEFEBVRE, Henri. **La producción del espacio**. Capitán Swing, 2013. 464 p.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **As lutas dos atingidos por barragens por direitos humanos**. São Paulo, 2013.

MOVIMENTO DOS DESAPROPRIADOS PELA ELETRONORTE. **Arca dos moradores da área do reservatório da barragem de Tucuruí**. 1983. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PARCAPA091982001.pdf>. Acesso em: 01 maio 2021.

MORE. **Mecanismo online para referências, versão 2.0**. Florianópolis: UFSC: Rexplab, 2013. Disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>. Acesso em: 02 abr. de 2022.

MIRANDA NETO, José Queiroz de. **Os nexos de re-estruturação da cidade e da rede urbana: o papel da usina belo monte nas transformações espaciais de Altamira-PA e em sua região de influência**. 2016. 370 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente/SP, 2016.

MIRANDA NETO, José Queiroz de; ALVAREZ, Wellington de Pinho. **Relatório técnico sobre a ocorrência de alagamentos no Bairro Independente I - Área da Lagoa**. Altamira-PA: Universidade Federal do Pará, 2017.

MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Norte Energia tem 5 dias para realocar famílias de comunidade impactada por Belo Monte, recomenda MPF**. 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/norte-energia-sa-tem-cinco-dias-para-retirada-de-familias-do-jardim-independente-i-determina-mpf>.

NESA - NORTE ENERGIA S.A. **Nota técnica NT SFB Nº 030 - Lençol-Freático-Baixios-10-09-2015 - REV230915**. 2015.

NESA - NORTE ENERGIA S.A. **16o Relatório de Monitoramento Socioambiental Independente do Projeto UHE Belo Monte**. Março de 2017.

NESA - NORTE ENERGIA S.A. **Termo de compromisso firmado com a prefeitura de Altamira**. Altamira. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. **Diagnóstico da Lagoa do Jardim Independente I**. Altamira, julho de 2021.

RIBEIRO, Gustavo Lins. ¿Cuánto más grande mejor? Proyectos de gran escala: una forma de producción vinculada a la expansión de sistemas económicos. **Desarrollo Económico**, p. 3-27, 1987.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 288 p.

SANTOS, Milton. Geografia, marxismo e subdesenvolvimento. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 166 - 172, 2015.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Das cidades na floresta” às “cidades da floresta”: espaço, ambiente e urbanodiversidade na Amazônia brasileira. **Papers do NAEA**, n. 321, p. 1–22, 2013.

VAINER, Carlos B. **O conceito de atingido: uma revisão do debate e diretrizes**. IPPUR/UFRJ. p. 01-23. julho de 2003.

WAHANFRIED, Ingo. **Análise sobre os alagamentos do Independente I**. Brasília, Ministério das Cidades, 2016.



Informações sobre a Licença

Este é um artigo de acesso aberto distribuído nos termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

License Information

This is an open access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which allows for unrestricted use, distribution and reproduction in any medium, as long as the original work is properly cited.